



DECRETO Nº 000050/18 de 4 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 510,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA

05.04.13.392.0129.2.062-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuicoes

510,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.

05.01.12.361.0113.1.031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

510,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2018

Jose Claiton Souza Ilha
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS

Inácio Paim da Rosa Teixeira
Secretário da Fazenda e Administração

PUBLICADO NO MURAL

de 04/06/18 a 03/07/18